



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.652/95 DE 05 DE JUNHO DE 1.995

Institui a Comissão Tarifária do Município de Louveira.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica instituída a Comissão Tarifária do Município de Louveira, composta dos seguintes membros:

DR. ROBINSOM WAGNER DE BIASI - Procurador Judicial

DRª. REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI - Secretária de Administração

DRª. INÊS REGINA NEUMANN - Chefe de Gabinete

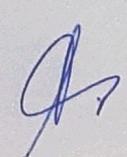
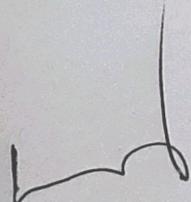
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO - Secretária de Finanças

DURVAL ALIDES COGO - Presidente da Associação Comercial e Industrial de Louveira.

NEUSA ANTONIA ORESTES DE OLIVEIRA - Vereadora

Artigo 2º:- As atividades exercidas pela Comissão, serão consideradas de relevância, sem ônus para os cofres públicos.

Segue Fl. 02





Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.652/95 DE 05 DE JUNHO DE 1.995

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 05 de Junho de 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 05 de Junho de 1.995.

DR^ª. REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração